



Sumário

Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Meio Ambiente	4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	5
Secretaria Municipal de Saúde.....	6

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Art. 5º - Registre-se e publique-se.

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente AMTT- Decreto nº0654/2025

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências"

O presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024 ;

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO a documentação constante no Protocolo Eletrônico nº 2025060934001 Processo Administrativo nº 2025009689.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0542/2025, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº. 145/2025 SEPLAF, de 25 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal Finanças, Planejamento e Orçamento solicitando a suspensão das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora pública municipal, **SUSY MARIANA FERREIRA LIMA MOTTA**, ocupante do cargo Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **pelo período de 1º a 30 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0543/2025, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.1.322/2025/SEMUS, de 28 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 04 a 23 de agosto 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da portaria nº 0528, de 29 de agosto de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0544/2025, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.1.322/2025/SEMUS, de 28 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **ONIVALDO MARINHO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 04 a 14 de agosto 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria nº 0251, de 21 de maio de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0545/2025, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.1.322/2025/SEMUS, de 28 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **TALYTON RODRIGUES SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de agosto 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da portaria nº 0336, de 29 de junho de 2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0546, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 027/2025-RH-SECAD de 28 de julho de 2.025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 29 de julho a 07 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0657, de 16 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0547, DE 29 DE JULHO DE 2.025

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 028/2024 RH-SECAD de 29 de julho de 2.025, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a suspensão das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **ROSÁLIA DORNELES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º**

a 20 de agosto de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir ao dia 1º de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0548/2025, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição das férias da servidora **NÁTALY EMANUELLY GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, programada para o período de **14 de julho a 12 de agosto de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/20245, e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 29 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0549/2025, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição das férias da servidora **JACKELINE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, programada para o período de **14 de julho a 12 de agosto de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/20245, e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 29 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº412/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:MARIA DO BONFIM LOPES LUZ PAZINI.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº412/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maria do Bonfim Lopes Luz Pazini, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **31 de julho de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.
Gurupi/TO, 29/07/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 032/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de julho/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.053/2023,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 031/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PESSOA FÍSICA visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e seus departamentos, protocolo eletrônico nº 2025051223003/Processo Administrativo nº 2025007801.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº **2025051223003**, Processo Administrativo Nº **2025007801**, cujo Objeto é: Contratação de locação de imóvel urbano pessoa física visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e seus departamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais a servidora **MICHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula Nº 506299, lotado na Secretaria Municipal de

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de julho de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 179.231,96 (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 188.374,60 (cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês julho de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA Nº 033/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de julho/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de julho de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 5.326.077,57 (cinco milhões trezentos e vinte e seis mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 5.597.761,05 (cinco milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e um reais e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**ORDEM DE SERVIÇO**

Protocolo Eletrônico N.º 2024111920001

Processo Administrativo N.º 2024014141

Concorrência Pública N.º CE/2024.012-GPI-SEINFRA

Contrato N.º 188/2025

O Município de Gurupi-TO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª Josiniane Braga Nunes, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de sua Gestora, Sr.ª Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 1.598, de 8 de outubro de 2024, com observância da Lei Federal N.º 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais; Autorizam a empresa: **Edeconsil Construções e Locações LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.073.042/0001-00, a iniciar a obra que tem como objeto a contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação e drenagem em vias, contrato de repasse n.º 908814, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência N.º CE/2024.012-GPI-SEINFRA, bem como nas informações contidas no Processo Eletrônico/Administrativo N.º 2024111920001 / 2024014141, e ainda de acordo com a Proposta apresentada pela referida empresa, a qual fora sagrada vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em: 02/07/2025, conforme consta nos autos do processo licitatório e de acordo com o Instrumento Contratual N.º 188/2025, firmado entre as partes em: 04/07/2025.

Município de Gurupi-TO
Josiniane Braga Nunes
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Juliana Passarin
Decreto N.º 1.598/2024
CONTRATANTE

Edeconsil Construções e Locações LTDA.
CNPJ: 07.073.042/0001-00
Fernando Antônio Leitão Cavalcante
Representante Legal
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0168/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Declara dispensável a licitação".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

"Art. 75. É dispensável a licitação: I - I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cem e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;" (Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024)

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-083-GPI-FMS, com documentos acostados no Protocolo Eletrônico nº 2025042807001, Processo Administrativo nº 2025006673, para **Contratação de serviços de engenharia para instalação de Gradil e serviços complementares da ampliação da Clínica da Mulher.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação para a **Contratação de serviços de engenharia para instalação de Gradil e serviços complementares da ampliação da Clínica da Mulher.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0169/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-083-GPI-FMS, Protocolo Eletrônico nº 2025042807001, Processo Administrativo nº 2025006673, para Contratação de serviços de engenharia para instalação de Gradil e serviços complementares da ampliação da Clínica da Mulher.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar o servidor Thiago Alves Antunes Rosa para acompanhar, fiscalizar e vistoriar os serviços, atesto das medições, e demais documentos técnicos referentes à execução do objeto e como fiscal do Contrato fica designada a Servidora Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias, matrícula 504858, responsável pelo atesto das notas fiscais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0170/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidor(a) para acompanhar a execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 044/2024, processo realizado através do Protocolo Eletrônico nº 2024112207004, aderindo ao Pregão Eletrônico nº PE/2024.039-GPI-SEMEG, Processo Eletrônico nº 2024073114001, para Aquisição de Gêneros Alimentícios;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas e/ou notas fiscais, em observação às disposições nas legislações aplicáveis.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras Jaciara Aguiar Brito (matrícula nº 506162) e Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias (matrícula 504858) para acompanhar a execução do objeto e responsáveis pelo atesto das notas fiscais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – O atesto das notas fiscais poderá ser feito em conjunto ou separadamente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de maio de 2025.

IV- Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0171/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição interina do coordenador do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0933/2023, e Considerando:

Considerando que o coordenador do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ estará em gozo de férias no período de 04 a 23 de agosto de 2025;

Considerando que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 248683, fiscal de zoonoses, para substituir interinamente, o Coordenador Centro de Controle de Zoonoses – CCZ desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 04 a 23 de agosto de 2025, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Processo: nº 2022.011335. Tomada de Preços nº 010/2022. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA POLICLÍNICA. Contrato de Repasse Nº 921709/2021/MSAUDE/CAIXA e Operação: 1081348-16. Projeto nº 052216/2021. Prorrogação do prazo contratual: 18/08/2025 a 31/10/2025. Prorrogação do prazo de execução da obra: 19/05/2025 a 01/08/2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/07/2025 A 29/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DE IMERSÃO SOBRE SARAMPO NO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006634 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DE IMERSÃO SOBRE SARAMPO NO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/07/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

